

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.R.A., matrícula nº 57213138-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 70/2026-GAB/PAD. Belém, 21 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 482/2024-GAB/PAD de 22/08/2024, publicada no DOE nº 35.934 de 23/08/2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2026-CPAD, de 21 de janeiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 71/2026-GAB/PAD. Belém, 21 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 08/2024-GAB/PAD, de 10/01/2024, publicada no DOE edição nº 35.677 de 12/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 72/2026-GAB/PAD. Belém, 21 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 224/2024-GAB/PAD, de 15/04/2024, publicada no DOE edição nº 35.784 de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1285410

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1284755

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2025 – LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 16/01/2025

Leia-se:

Data de assinatura: 16/01/2026

Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1285301

ERRATA ao Protocolo: 1284743

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 009/2025 – DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 16/01/2025

Leia-se:

Data de assinatura: 16/01/2026

Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1285303

ERRATA ao Protocolo: 1284745

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 008/2025 – LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 16/01/2025

Leia-se:

Data de assinatura: 16/01/2026

Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1285307

ERRATA ao Protocolo: 1284754

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 004/2025 – A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 16/01/2025

Leia-se:

Data de assinatura: 16/01/2026

Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1285299

ERRATA ao Protocolo: 1284749

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 006/2025 – A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 16/01/2025

Leia-se:

Data de assinatura: 16/01/2026

Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1285297

ERRATA ao Protocolo: 1284756

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 007/2025 – LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 16/01/2025

Leia-se:

Data de assinatura: 16/01/2026

Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1285294

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7

Contrato: 296/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Tucumanduba no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC. Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.